

EXTRATO DO CONTRATO N. 90/2024

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa EVOLUTIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 52.032.508/0001- 75.

DO PROCESSO SEI - 004657/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de licenças para solução de EPP com funcionalidade EDR/XDR para 1300 ativos, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090038 2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 004657/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato é de R\$ 746.100,00 (setecentos e quarenta e seis mil e cem reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1010.2973.297301, Gestão dos Recursos de TI e Desenvolvimento de Software. Elementos de Despesa: 33.90.40.94 - Aquisição de Software de Aplicação, Nota de Empenho nº 2024NE002027.

DA VIGÊNCIA - 38 (trinta e oito) meses, contados da assinatura do contrato (sendo 2 meses para a completa implantação e homologação e 36 (trinta e seis) meses de utilização do serviço), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos por conciliação, conforme o art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora EMILIA BERTOLLI PATRIZZI, representante legal da empresa EVOLUTIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 11.11.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 12/11/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0778815** e o código CRC **DE3ASE1A**.